

Nº 45 - DOE – 04/03/2023 – Seção 1 – p.43

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

Portaria HCRP nº 36, de 02 de março de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, conforme o contido na alínea “e” do inciso II do Artigo 280 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 13.297/79, e Considerando à solicitação da Farmacêutica do Serviço de Gerenciamento da Qualidade dos Laboratórios, à folha 182, acostado no Processo HCRP nº 16701/2014, resolve:

Artigo 1º - Altera o Anexo II da Norma de Serviço nº 71/2015, que regulamenta a política de transporte de amostras biológicas, com a padronização de fluxos, horários de coleta e recebimento de materiais, bem como a padronização do material para realização do transporte do HCFMRP-USP Campus.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando Portaria HCRP nº 230/2020.